

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

BÁRBARA LERAY BRABO DE OLIVEIRA

O DIREITO PELO OLHAR DA LITERATURA: indivíduo e autoridade em “O
Castelo” de Franz Kafka

BELÉM
2023

BÁRBARA LERAY BRABO DE OLIVEIRA

O DIREITO PELO OLHAR DA LITERATURA: indivíduo e autoridade em “O Castelo” de Franz Kafka

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção de grau em Bacharel em Direito, pelo Centro Universitário do Estado do Pará.

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Fiuza de Mello Mendes Filho

BELÉM
2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca do CESUPA, Belém – PA

O48d Oliveira, Bárbara Leray Brabo de.

O direito pelo olhar da literatura: indivíduo e autoridade em "O Castelo" de Franz Kafka / Bárbara Leray Brabo de Oliveira. — Belém, 2023.

24 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro Universitário do Estado do Pará, Bacharelado em Direito, Belém, 2023.

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Fiúza de Mello Mendes Filho.

1. Literatura e direito. 2. Kafka, Frans. I. Mendes Filho, Sérgio Fiúza de Mello (orient.). II. Título.

CDD 340.1

BÁRBARA LERAY BRABO DE OLIVEIRA

O DIREITO PELO OLHAR DA LITERATURA: indivíduo e autoridade em “O Castelo” de Franz Kafka

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção de grau em Bacharel em Direito, pelo Centro Universitário do Estado do Pará.

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Fiuza de Mello Mendes Filho

Data de aprovação: ____/____/____

Conceito:

Banca Examinadora:

Prof. Dr. SÉRGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO – Orientador
Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA)

Nome com titulação
Instituição a que pertence

Nome com titulação
Instituição a que pertence

O DIREITO PELO OLHAR DA LITERATURA: INDIVÍDUO E AUTORIDADE EM “O CASTELO” DE FRANZ KAFKA.

LAW UNDER THE EYES OF LITERATURE: SUBJECT AND AUTHORITY IN FRANZ KAFKA’S “THE CASTLE”

Bárbara Leray Brabo De Oliveira¹

Sérgio Fiuza De Mello Mendes Filho²

Resumo: O presente artigo busca fazer uma análise aprofundada de como o mundo vasto da literatura pode auxiliar a compreender melhor o direito que possui suas complexidades e particularidades, assim como também discorrer sobre as formas que a literatura ajuda o leitor a refletir acerca de algumas temáticas que estão sempre presentes na vida do homem, como o conflito com o monopólio do poder que sempre existiu desde da antiguidade. Portanto, nesta linha de raciocínio, se intenciona realçar como a literatura é uma ferramenta imprescindível para a construção do pensamento crítico quanto a realidade social e necessária, no que tange a repensar o fenômeno jurídico e diante disso, dentre tantos escritores, o autor Franz Kafka foi escolhido pela sua genialidade em articular o modo como as ficções jurídicas ilustram alguns problemas que se dão entre o direito e o cidadão. O livro “O Castelo” deste autor foi indicado como o foco das suas obras por representar um legado e ápice da sua escrita em ficção literária. Para isso, utilizou-se neste artigo a metodologia de pesquisa bibliográfica, assim como a análise, reflexão e interpretação, na qual foram acrescentadas diversas leituras pertinentes ao assunto, tais como artigos e livros.

Palavras-chave: Literatura; Direito; Kafka; O Castelo; Obra literária.

Abstract: This article seeks to carry out an in-depth analysis of how the vast world of literature can help to better understand the law, which has its complexities and particularities, as well as discussing the way in which literature helps the reader to reflect on some themes that are always present in man’s life, such as the conflict with the monopoly of power that always existed since antiquity. Therefore, in this line of reasoning, the intention is to highlight how literature is an essential tool for the construction of critical thinking regarding social and necessary reality, in terms of rethinking the legal phenomenon and in light of this, among so many writers, the author Franz Kafka was chosen for its genius in articulating the way in which legal fictions illustrate some problems that occurs between the law and the citizen. This author's book The Castle was indicated as the focus of his works as it represents a legacy and culmination of his writing in literary fiction. To this end, the methodology of bibliographical research was used in this article, as well as analysis, reflection and interpretation, in which several readings relevant to the subject were added, such as articles and books.

Key words: Literature; Law; Kafka; The Castle; Literary work.

¹ Aluna do curso de graduação Bacharelado em Direito, ligante da LAJUC no grupo de pesquisa política criminal e segurança pública, turma D10TC, barbara19060168@aluno.cesupa.br, matrícula 19060168

² Doutor e Mestre pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco(USP). Professor do CESUPA. Sócio do Escritório Silveira, Athias.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem o escopo de apresentar um estudo com uma análise descritiva e crítica acerca da relevância impactante que a literatura traz ao mundo no contexto jurídico. Nesse sentido, são descritas as formas que o universo literário utiliza para ajudar a compreender o que se passa no mundo das leis que nem sempre apresenta um senso racional transparente e uma resposta para seus problemas.

O objetivo desta pesquisa é estudar a fundo acerca da relação que se efetua entre o âmbito do direito e a da literatura, investigando como o autor Franz Kafka observou e reproduziu nos seus romances a experiência do ser humano com o ambiente das leis.

O problema de pesquisa consiste em despertar o interesse dos leitores e operadores do direito para a magnitude da literatura kafkiana, especialmente a obra “O Castelo”, que buscando examinar essa problemática, foi pesquisado entre vários autores e algumas das suas teorias voltadas a interpretação da sua literatura considerada realista.

Por fim, o destaque de produção literária chamado “O Castelo” foi posto como uma referência para o público, haja vista que não possui tantas pesquisas no acervo acadêmico, comparando com outros trabalhos do escritor, portanto será interessante recomendar esta leitura aos profissionais da área jurídica e capturar algumas concepções acerca dos significados que sua história traz ao contexto jus literário, conforme a citação do escritor Paulo Scott “a literatura possibilita um debate público que a linguagem jurídica não alcança”.

Por fim, será centralizada a rica obra literária “O Castelo” do autor Franz Kafka, haja vista que esta criação literária não possui tantas pesquisas no acervo acadêmico, comparando com outros trabalhos do escritor, portanto será interessante nesta esfera capturar algumas concepções acerca dos significados que sua história traz ao contexto jus literário, conforme a citação do escritor Paulo Scott “a literatura possibilita um debate público que a linguagem jurídica não alcança”.

No restante, a técnica utilizada será a pesquisa bibliográfica, através da construção argumentativa, usando a bibliografia de sites, livros, artigos científicos e dissertação. Este trabalho está estruturado ao total de cinco itens da seguinte forma: essa introdução é a primeira, o segundo envolverá como a literatura ajuda a compreender o direito, o terceiro associará o direito com o autor Franz Kafka, o quarto explorará a obra “O Castelo” e para concluir, o quinto e último fará as considerações finais.

2 COMO A LITERATURA AJUDA A COMPREENDER O DIREITO

O direito, como um curso que pertence às ciências humanas, se transmite no sistema de normas que estabelece os comportamentos humanos por meio dos deveres e direitos, tendo relação com diversas matérias que exploram os aspectos associados a conduta do ser humano com o ambiente, em que vive, dentre elas, uma que merece destaque é a literatura. Nesse sentido, vale frisar que o direito e a literatura possuem uma relação muito aproximada de forma substancial e revestida de incentivo ao intelecto humano, já que estimula a arte de pensar para formar juízo de valor acerca de alguns elementos, como a reflexão do corpo social, da educação, desigualdades sociais e críticas ao sistema de justiça que mescla a interação do cidadão com a lei.

Vale frisar nessas circunstâncias que nem sempre o direito e a literatura tiveram uma relação aproximada, isto é, na transição das gerações, o direito foi se modificando, entretanto, ao mesmo tempo, não dinamizou tanto em relação ao seu envolvimento com outras áreas de forma inicial, em outras palavras, consolidou sua práxis isolada da dinâmica social e conseqüentemente, não estimulou seu vínculo de obter mais conhecimento correlacionado com outros ramos intelectuais fazendo esta área jurídica ser limitada, já que não poderia ser estudada em outros ambientes sem a atuação do direito. Dessa forma, é importante compreender o que seria a literatura para poder visualizar sua profundidade que é aplicada na área jurídica.

A literatura na sua amplitude, desde da sua origem exerceu uma variedade de papéis, contribuindo a diferentes finalidades ao longo dos séculos em várias culturas, contudo será acentuada aqui sob esta ótica, a seguinte intenção que corresponde a que serviu como uma rota de escape que visa efetivar a fabricação do pensamento crítico através da leitura e interdisciplinariedade, onde vai ser ressaltada a integração entre duas áreas de conhecimento (jurídica e literária) ocasionando uma expansão da dinamização de um ambiente acadêmico pluridisciplinar.

Apesar dessa junção acadêmica não ser um acontecimento tão recente, tendo em vista que no cenário internacional já tem uma tradição centenária que ultrapassou o século XX, conforme a autora Sansone (2001) reforçou, é válido apontar para uma contradição crítica desta situação, consistindo no fato de que as pesquisas que já ocorreram acerca de literatura e direito são compreendidas como uma inovação aos juristas brasileiros quando não são novidade, englobando até uma grande fração da comunidade científica que se espantam com essa forma de aproximação literária. Logo, isso denota que falta mais ambição deste público

em atualizar esses dados essenciais e instigar uma maior demanda literária, tomando em consideração que se essa atitude fosse concretizada, ajudaria na formação da perspectiva de uma sociedade brasileira com apreço por mais conhecimento.

Além disto, a literatura inclusive serve como um instrumento que propulsiona a maximização referente a uma outra forma de enfoque que realça a extensão de aprendizado que foge dos métodos pedagógicos que se encontram na linguagem dos discursos, em que sinalizam uma maior percepção, quanto aos fragmentos que abrangem normas jurídicas que são o objeto para o contexto, tratando-se de conflito de interesses jurídicos. A exemplo desse contexto, pode-se aludir a obras literárias que viabilizam algum litígio com personagens do universo judicial, podendo ser juiz, delegado, advogado e promotor e o réu.

Diante disso, deflagra-se que a literatura é uma forma de manifestação artística que objetiva recriar a realidade a partir da visão de algum autor com base em seus sentimentos, seus pontos de vista e suas técnicas narrativas. Percebe-se então que justamente a ficção literária consiste em um mecanismo crucial destinado a auxiliar a entender o mundo real, haja vista que reúne os diferentes usos de linguagem e a vocação problematizadora do direito ajudando professores e alunos nesse desafio, todavia o que importa nessa linha de raciocínio é como esse ramo literário vai demonstrar a desconstruir mais a realidade jurídica que não apresenta uma grande facilidade em discernimento, em vista de tantas formas de conflito envolvidas, além da sua linguagem formal com procedimentos burocráticos.

Em frente a isso, as narrativas ou os contos literários vão intencionalmente posicionar o leitor na realidade que o direito é fabricado e incentivar a busca intelectual para uma que vai além do senso comum sobre apenas conhecer leis, o que gera um leque de concepções e estudos que podem ajudar bastante um país subdesenvolvido, como o Brasil, considerando que dados do PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos) informam que 50% dos brasileiros têm resultado nível 1 em leitura numa escala que vai de 1 a 5. Este fato traz um impacto enorme, em razão de denotar que a maioria dos indivíduos tende a entender somente a linguagem literal e isso é um motivo que mostra o quão é preciso que o poder da literatura jurídica que maximiza o conhecimento precisa estar mais presente e venha gerar ao educador e educando uma leitura reflexiva e consciente formando indivíduos com uma capacidade de raciocínio crítico cada vez maior sobre o horizonte jurídico que se encontra.

Também infere-se na contemporaneidade que apesar da tecnologia difundir conhecimento até para compartilhar conteúdos literários jurídicos, isso de certa forma faz o indivíduo buscar menos o acesso às informações nos livros porque já está acostumado a receber as respostas sem incentivar a habilidade cognitiva, por exemplo a neurocientista

cognitiva americana Maryanne Wolf abordou em seu livro "o cérebro no mundo digital- os desafios da leitura da nossa era "que quando as pessoas leem muitas informações em telas, em lugar do papel, pode estar exaurindo a capacidade de entender argumentações elaboradas, tal como fazer uma revisão crítica da leitura e no âmbito do direito há valores tradicionais que precisam de interpretações novas, haja vista que o direito muda constantemente com novos dispositivos legais e a evolução da sociedade, sendo assim requer formação de atribuir novos significados com o amparo da literatura que desperta uma provocação na ciência jurídica, fazendo essa repensar algumas das suas condutas pré-formadas que incluem formalidades e tradições.

Ante ao exposto, fica visível que a literatura como arte tem o condão de oferecer múltiplas interpretações pela plurissignificação que permeia sua linguagem única que lhe faz ser tão criativa e original. Nas passagens do texto literário, é transmitido diversos elementos estilísticos que criam uma atmosfera de sensações estéticas que se formam pela amplitude de significados que rodeiam seu estilo textual. Nesse liame, o direito por outro lado, não preza pelas mesmas características, haja vista que sua linguagem não se envolve com a exploração de múltiplos significados, pelo contrário, o formato dos discursos precisa ser direto, objetivo e lógico justamente para evitar que tenham ambiguidades passíveis de emendar várias formas de compreensão do conteúdo que não sejam pertinentes ao objetivo.

A partir desta ampliação de panoramas dos juristas, é obtido uma nova forma de pensar que equivale a um outro grau de racionalidade empática, ou seja, o uso da empatia como uma forma de pensar compartilhado que age de modo perspicaz ao gerar uma instigação de pensamento do leitor para que saia da sua zona de conforto ao se deparar com textos que exploram outros tipos de realidades que ocasionam uma reflexão acerca de alguns valores já formados. A respeito disso, a título de exemplo uma pessoa que trabalha na área jurídica e sempre teve o poder aquisitivo excelente e quando esta vai ter contato com alguma obra literária que possui personagens que vivem na linha da pobreza, isto vai instigar de forma indireta, um repensamento sobre a forma como enxergava a base da sociedade e as consequências da desigualdade social para aqueles que não possuem tanto dinheiro para usufruir de todos os recursos interpostos pelas relações de poderes.

Acerca dessa questão, não é difícil deixar de notar o quanto a literatura é extraída para ser uma espécie de fonte que acumula conhecimento jurídico aos leitores, fora que é um mecanismo poderoso que critica as instituições quando apresentam falhas ao participar da fabricação do direito em sociedade. Assim, para analisar os fenômenos jurídicos que ocorrem, a literatura oferece um amplo rol do seu amplo acervo construindo uma gama de histórias que

fazem uma percepção da realidade social, trazendo uma série de estudos jus literário crítico.

A formação dos juristas exemplares no cenário brasileiro demanda que a base do ensino de direito possua revisões críticas que perdurem dentro do âmbito do desenvolvimento referente a literatura, desta forma desempenha uma tarefa fundamental, observando que em relações que se dão entre membros da sociedade, muitas das vezes, o direito não localiza as soluções satisfatórias, no que tange aos seus impasses que ocorrem nos seus sistemas, tal como também nas jurisprudências, doutrinas e normas.

Nesse tom, os estudantes de direito são provocados a lerem constantemente livros literários que se mesclam com aspectos jurídicos que impulsionam os conhecimentos que esses já pressupõe saberem quando na verdade vão verificar que podem ainda ampliar seus pensamentos pré formados. Com isso, será verificado que o direito não pode ser resumido a uma mera relação de autoridade e poderes, e sim propiciar um espaço de busca incessante pelo largo domínio das discussões intelectuais na sociedade a partir de um juízo crítico que explore as emoções que a literatura aprofunda, isto é, analisar o fenômeno jurídico com base nas emoções provocadas em algum cidadão que esteja precisando dos seus direitos assegurados. Os trechos abaixo explicitam justamente essa ideia que encoraja a ideia de repensar os fenômenos jurídicos:

A reciprocidade entre direito e literatura permite ao direito assimilar as características da literatura, em especial a criatividade, a crítica e a inovação, permitindo um renovado olhar sobre as certezas e convencionalismos próprios do fenômeno jurídico, ampliando o espaço da crítica ou nos dizeres de TRINDADE e GUBERT (2008), permitindo aos juristas enfrentarem questões éticas e morais, cujas respostas não se encontram nos manuais e muito menos nos códigos. Na visão de OST (OST, 2004: 13), enquanto o direito codifica a realidade, instituindo-a através de uma rede de qualificações convencionadas que o encerra num sistema de obrigações e interdições, a literatura coloca em desordem as convenções, suspendendo as nossas certezas.

A obra jurídica e a literária possuem uma característica em comum que equivale a lidar com conflitos. Claramente, o direito surge de fatos que vão ser alvo de análise e revisão para dar alguma resposta legal, sendo exemplificado em alguma espécie de processo ou sentença judicial, já a obra literária provém de um cenário imaginário ou real que vai ser utilizado para algum propósito, em que a criatividade é utilizada para desfazer saberes que são colocados como uma verdade universal e constituídos, tanto o direito e a literatura usam da mesma forma de expressão que é a linguagem, demonstrando que são disciplinas textuais que possuem uma natureza linguística, expondo que são modos de refletir o pensamento da coletividade. O trecho abaixo expressa como o fenômeno linguístico atinge o direito:

“Este papel criador é estimulado pela concepção de que o fenômeno linguístico, segundo AGUIAR E SILVA, permeia os institutos próprios do direito como a sentença judicial, o contrato, as alegações, o depoimento de um réu ou de uma testemunha, o

interrogatório, ou seja, o direito manifesta-se sob a forma de várias espécies de discursos” (AGUIAR E SILVA, 2001, 7).

Podemos dizer que o sistema de normas positivadas que se esbanja na esfera jurídica representa a reunião das normas e obrigações que almejam serem cumpridas e esse aspecto se revela no tipo de linguagem utilizada que se refere a denotativa, em que usa as palavras voltada ao sentido literal, sendo muito frequente para transmitir mensagens objetivas que intenta a difusão de argumentos ou opiniões e neste aspecto percebe-se que não pode haver espaço para múltiplas significações. Em contrapartida, o estilo da linguagem literária aproveita da sua multiplicidade de sentidos, pela qual se desenvolvem em virtude dos elementos estilísticos que desencadeiam impactos estéticos.

Ora, dessa forma, pode-se contemplar que quando a literatura reinventa os fatos sociais por meio do autor ou autora, essa denúncia grande parte das catástrofes morais da sociedade que acometem discriminações, irregularidades, violações de direitos, impunidade em um nível preocupante, na qual todos esses elementos podem parecer óbvios para quem tem uma base literária, mas a verdade é que muitas pessoas não têm esse olhar crítico e acabam sendo alienadas.

No tocante ao cruzamento entre o estudo literário e jurídico, não se pode deixar de notar a bagagem história proporcionada pelo movimento “law and literature” que emergiu como uma das formas que concretizasse esse vínculo tão significativo, em que se iniciou nos Estados Unidos na década de 60 com a utilização do método desenvolvido pelo professor americano John Henry Wigmore, da qual a literatura do poeta Shakespeare e a bíblia sagrada foram expandidas no papel de referências ou fontes a fim de conquistar os conhecimentos e aprendizados relativos a essas áreas.

Quanto aos últimos anos no Brasil, constata-se que os estudos jus literários ganharam mais domínio, haja vista que Lênio Luiz Streck, Arnaldo Sampaio De Moraes Godoy, Eliane Botelho Junqueira e André Karam Trindade se esforçaram bastante para trazer resultados. Posto isso, eis então que alguns conteúdos de narrativas literárias que discorrem acerca de pautas jurídicas envolvendo justiça e relações de poder conduzem a uma compreensão intelectual de modo que promove uma experiência gratificante que faz o indivíduo fixar conceitos importantes no espaço acadêmico, além de absorver e aprender sobre os institutos do direito, por conseguinte disso dá para entender por que algumas narrativas literárias superam os manuais jurídicos.

3 A RELAÇÃO DO DIREITO COM AS OBRAS DE FRANZ KAFKA

Conforme Oscar Wilde, “a literatura sempre antecipa a vida”, portanto fazendo jus a essa frase, é importante destacar que assim como alguns elementos estão presentes na literatura, o direito nesse sentido não é distinto, sendo assim tem seus personagens, sejam protagonistas ou coadjuvantes, além dos figurinos que lhe são cabíveis em algum contexto jurídico. À vista disso, nas duas áreas, os personagens principais não podem fugir do destino escolhido, em que na vida real os juízes teriam o poder de decidir o rumo da vida de alguém por meio da sentença e nos livros esses juízes são os escritores, mostrando que até neste ponto, os limites existem, isto é, mostrando que o operador da lei deve se adaptar no sistema jurídico, já que sua atuação vai ter circunstâncias a serem cumpridas.

O direito semelhante à arte, apresenta sua maneira de ser, no sentido de ser autêntico e ter suas próprias características, no qual participam diretamente o julgamento de vários institutos que trazem consigo diversas interpretações a respeito das normas. No universo das sentenças que moldam a existência de cada cidadão, nenhuma situação é exatamente igual, já que comporta enredos distintos e nesta perspectiva, cada indivíduo é retirado dos textos jurídicos e extraído para ser analisado sobre as lentes dos julgadores legítimos, precisando sofrer interpretação. Nesse mesmo viés, por exemplo, os livros necessitam do seu público leitor com a finalidade de serem assimilados integralmente com a captação do conteúdo exposto.

Em vista do discernimento anteriormente relatado, é impossível ignorar a essencialidade do papel literário que faz uma decodificação da realidade. Com isto, cabe explicitar que apesar do direito ser visto como uma área que trabalha a objetividade, entretanto a sua subjetividade é muito marcante, em que a hermenêutica está muito presente como uma filosofia que aprecia a teoria da interpretação e procura decifrar contextos e intenções implícitas.

Nesse contexto, com tantos acervos literários que se destacaram nos últimos dois séculos, em relação ao ramo citado, as obras do ilustre autor Franz Kafka ganham atenção pela sua margem de crítica que correlaciona os entraves do direito com a sociedade em um aspecto atemporal que vai ser explicado melhor. É importante mencionar que os romances do escritor tratam de tópicos habituais as sociedades da modernidade que colocam o ser humano em questionamento, quanto a sua realidade, examinando o liame entre o dever ser e o ser posto numa ordem social acompanhada de coerções que limitam o livre arbítrio das pessoas, considerando que a sua literatura transparece a imersão na vida e suas adversidades.

Sendo assim, primeiramente é válido apresentar um pouco sobre a história do autor até chegar a relação do direito com os seus livros que realçam características do panorama social coletivo crítico. A respeito do Kafka, faz-se necessário recordar que ele é um dos melhores escritores a nível global do século XX, em que a maior parte das suas obras foram publicadas depois da sua morte e veio a se transformar em um dos essenciais símbolos do existencialismo, surrealismo e modernismo que são movimentos literários modernos, além de que o autor integrou uma família judaica de descendência alemã que trouxe uma estrutura heterogênea e também propensa a conflitos e nasceu em Praga no dia 3 de julho de 1883 quando vigorava o regime do império Austro-Húngaro que é a moderna capital da República Tcheca. Vale mencionar que partindo da época que o autor viveu, exemplificando os dilemas da construção da soberania nacional na Tchecoslováquia, cujo diz respeito à terra natal do brilhante autor, tudo isto pode ter corroborado fortemente para a origem das suas ideias que de alguma forma sempre circundam a relação do cidadão com o sistema burocrático que traz os agentes de poder e os insensibiliza.

O seu começo como estudante se deu aos seus seis anos de idade e com dezoito anos se envolveu no curso de química, todavia sua vida ganhou uma reviravolta, pois preferiu o curso de direito posteriormente, onde estudou na universidade de Praga que foi instituída no ano de 1348 pelo imperador do Sacro Império Romano-Germânico chamado Carlos IV. Sobre isso, conseguiu se formar aos 23 anos de idade com louvor e seu hobby em escrita se introduziu na fase da adolescência, porém infelizmente os seus rabiscos dessa época foram jogados fora pelo próprio Kafka. Alguns poderiam pensar que seus registros não teriam volta até que o destino surpreende a trajetória do escritor que se torna muito próximo de Max Brod que vem a desempenhar um papel crucial para que não sejam esquecidos seus rascunhos fenomenais. No decorrer dos acontecimentos, Kafka fica muito doente e entrega seus manuscritos originais para esse melhor amigo citado pedindo que fossem descartados, só que seu desejo felizmente não é realizado até que finalmente esse se torna biógrafo de Franz depois de ganhar a disputa judicial dos manuscritos.

Diante disso, analisando a escrita do autor em vários livros, percebe-se que apontam constantemente para uma mesma variável que é justamente a relação emblemática do ser humano com as estruturas de poder burocráticas realçando o direito em algum contexto que ele escolhe e cria para os personagens. Com isto, Kafka constrói uma narrativa que deixa seus leitores atormentados, haja vista que apresenta protagonistas que não detém uma autonomia, em relação ao sistema econômico, como se não pudesse ter nem a mera liberdade de discordar do que foi imposto pelo Estado e apenas permanecer inerte. Esta escolha de trama pelo autor

remete às tragédias gregas, tendo em vista que essas foram um ponto de partida que retratavam a proporção da forma como a violência se relacionava com o poder, sendo feita uma leitura da sociedade e como isto acarreta mudanças drásticas nos direitos dos indivíduos.

Foi trazida esta exemplificação das tragédias gregas aos temas constantes no coração da obra Kafkiana, pois a arte literária é uma das melhores formas que ensejam o aprofundamento quanto aos paradoxos que surgem das conexões de poder, já que esta pauta não tem todas as suas dúvidas sanadas, deixando muitas pessoas com questionamentos sobre o que ocorre na formação das estruturas de poder. A partir disso, depreende-se que esta incerteza é provocada quando não se enxerga resultados, além da ausência de esclarecimentos que venham assegurar a preservação do direito à vida e uma ordem social que priorize o bem estar da sociedade.

Como bem observado anteriormente, as obras de Franz Kafka ao todo carregam sempre um caráter moral e jurídico, pois o elemento do direito se faz presente nas narrativas. O autor utiliza muito bem sua escrita para gerar um clima favorável às tensões sociais e suas consequências que vão se expondo nas emoções dos personagens principais, mostrando como a sua riqueza de detalhes vão desde de um protagonista simples a uma complexa cadeia burocrática que alimenta o sistema de poder jurídico ilustrado. Com isto, a literatura Kafkiana faz o leitor sentir as perturbações que afrontam os homens quando se deparam com o sistema jurídico e social, causando uma necessidade de pensamento intelectual para poderem se defender.

O autor Franz Kafka ao usar a linguagem própria para descrever as histórias que o inspiraram, expõe as desordens que se mesclam entre o sistema jurídico e a vida do indivíduo, em que estas características são vistas de forma perversa em um cenário que a cada passo que o ser humano dá, a autoridade invisível e indecifrável sempre vai estar por perto acarretando o medo e a desconfiança incessantemente. Diante disso, eis que as relações constituídas deste ambiente temeroso, não são nada felizes, pelo contrário, denotam o bizarro e a insuportabilidade, na qual esses traços são transcendentais para Kafka, já que ultrapassam os limites normais da realidade. Com isto, não se torna fácil clarear a comunicação efetiva entre os personagens, logo transparece nas suas narrativas que não existe uma verdade única sobre porque o direito age de modo autoritário com suas ferramentas de poderes sobre a sociedade sem justificar suas atitudes.

Ainda assim, a tentativa de obter a percepção correta dos acontecimentos incomuns dos protagonistas não se esvai, porém, suas interpretações representam um modo de buscar explicações autossuficientes que justifiquem as tragédias que rechaçam os direitos

assegurados, entretanto o fato é que Kafka evidencia que não existe em hipótese alguma, apenas um percurso para refletir e analisar os sistemas na esfera do direito.

A priori, o percurso narrativo que Kafka traça ao passar pelas relações de poderes é revestido de imparcialidade que engloba as temáticas da perseguição e alienação presentes em algumas das suas obras. As histórias criadas pelo autor possuem uma classificação que é a realista, na qual a racionalidade é frisada com a citação dos confrontos existenciais que o indivíduo enfrenta.

A atmosfera social que o Franz Kafka inventa mostra que os personagens resultantes da sua criação não possuem um caminho certo para alcançar algum propósito e com isso se tornam pessoas sem rumo, haja vista que não conseguem obter uma percepção real sobre seu caminho de vida, mas apesar disso, ainda assim interrogam o sentido sobre a existência e nesta perspectiva, os sujeitos terminam por se isolar perante um quadro da realidade que frustrou bastante suas metas e não ofereceu nenhum benefício depois de tanto esforço, gerando um sentimento de injustiça.

Além disso, vale enfatizar que os protagonistas moldados pelo literato Kafka são na sua integralidade dotados do gênero masculino, como por exemplo, nas obras “O Processo”, “A Metamorfose”, “Carta a Meu Pai”, “Um Médico Rural” e “Na Colônia Penal”. Para aqueles que se comprometeram a estudar de forma aprofundada a literatura kafkiana, foi observado que a escolha dos protagonistas homens não foi ao acaso, considerando que o autor se inspirou em eventos expressivos da sua vida, tal como os constantes conflitos com o seu pai, o contato com o curso de direito, o tempo que passava no escritório, a tuberculose que infelizmente pegou, o sentimento de solidão e a exuberância de manuscritos que redigiu.

Nessa toada, foi analisado que o autor Kafka durante a sua jornada, decidiu repensar o fenômeno jurídico usando a sua interpretação que entrega uma visão sensata que reproduz o absurdo ou a insensatez da vida no meio jurídico que se comporta como um extenso sistema repleto de burocracia, em que ele tinha uma tendência em inserir nos seus livros as autoridades que se responsabilizavam pelas estruturas de poder.

Com isto, foi notado na sua linguagem que as autoridades ao representar o direito eram desprovidos de comunicação clara e empatia com as pessoas à sua volta, haja vista que agiam conforme seus interesses próprios sem priorizar a coletividade e justificar o porque cometiam algumas atitudes que afetam toda a cadeia social de deveres e direitos.

Numa revisão da ordem jurídica instalada nos livros de Kafka, deve-se atentar que os Estados de exceção do século XX que se aludem aos períodos, cujo os governos empregaram medidas extraordinárias, como expandir seus poderes e deixar em suspenso a garantia

constitucional para solucionar crises, foram uma influência inegável nas lentes do autor. Isto se transmite na forma como Kafka utiliza a instituição jurídica que viria a ser vista como uma marca que traria transformações filosóficas e sociais da época que viveu e ao mesmo tempo, com sua percepção literária, preveu os horrores que iriam sondar as próximas décadas.

Trazendo como uma forma de expressar os aspectos mencionados previamente, no que pertine na relação entre o direito e os romances de Kafka, a obra “O Processo” reproduz o personagem Josef K com a profissão bancário que acorda um dia e se vê em apuros ao ser noticiado que está sendo julgado por um crime secreto que ninguém tem a informação do que levou a essa sentença. Nesse sentido, o protagonista insiste em recorrer a alternativas que mostrem qual foi o suposto delito que foi acusado, entretanto é desgastado pela falta de êxito. Um traço curioso desta produção é que apesar de Josef saber da sua condição de inocente, é inundado pelo sentimento de culpa irracional que o afunda mais num beco sem saída, culminando na sua morte, porém o que surpreende é a sua reação quanto a isso, já que não esboça nenhuma emoção, como se só pudesse aceitar o poder da lei sem se defender legalmente e sendo tratado como um animal ao longo da trama.

Faz-se necessário observar que quando o leitor estuda o contexto histórico do livro “O Processo”, esse se depara com a ambientação do sistema de procedimentos burocráticos austro-húngaro localizada na pré guerra que reinavam numerosas e conflitantes nacionalidades que passaram pelo processo de opressão diante do emaranhado complexo burocrático de oficiais hierarquicamente ordenados e ao resgatar a biografia de Franz Kafka que era funcionário desse sistema, nota-se que detinha amplo conhecimento e consciência das particularidades acerca das estruturas que o rodeiam.

Ademais, outra história de Kafka que ilustra os argumentos anteriores se passa no conto “diante da lei” que foi escrito no século XIX, em que conta a história de um homem do campo que tenciona adquirir o acesso a entrada da lei com o porteiro sendo guardião das normas jurídicas. Nesse enlace narrativo, o protagonista não planeja que teria imensa dificuldade para conquistar seu objetivo, inclusive não consegue, sinalizando as complicações de um povo em ter o contato com o mundo das leis, expondo também o sistema de hierarquia entre os fundadores da lei e os submissos a ela. Esse conto pauta o direito como um instrumento de supressão, já que elimina qualquer hipótese do cidadão ter seu direito a compreender o que a lei diz e assim expor as pessoas a permanecer numa bolha de desconhecimento .

Foi nessa conjuntura literária que se encontra nos aspectos gerais dos seus livros que se percebe como o autor explana o direito de tal forma mostrando que não pode ser restrito

somente como corpus juris que significa sistema e ordenamento, não obstante, vai muito além disso, dado que integra narrativa, estória e ficção que são justamente os componentes que o escritor trabalha, pois essas características contribuem para a formação do pensamento jurídico. A partir dessa premissa, a arte da escrita kafkiana nos seus detalhes escolhidos com muito crivo pelo criador literário indica que a dimensão política e jurídica que fazem boa parte da vida de todos pode ser ressignificada como uma ferramenta literária que conceda espaço para a encenação da disputa entre o homem e o seu futuro, no momento em que é visível que essa relação sempre vai ter conflitos.

Diante do que já foi exposto, observa-se que a escrita do autor Franz Kafka não deixou somente o legado memorável em livros, mas também no adjetivo “kafkiano” que reflete em sentimentos que exalam bizarrice, incerteza, não pertencimento, angústia, devassidões burocráticas e estatal. Nessa linha de pensamento, alguns estudiosos compartilham acerca do que o adjetivo mencionado anteriormente remonta, assim na visão de Nicholas Murray:

“Provém dessa sensação de desalojamento, da incapacidade de encontrar abrigo em um mundo misteriosamente antagônico. Provém da culpa, tal como experimentada por Joseph K., em O Processo – que sentiu ser um acusado sem acusação formal, um criminoso sem crime. Provém da exclusão, tal como o agrimensor que se vê incapaz de penetrar nos desconcertantes protocolos de O Castelo para se instalar na sua órbita. Provém da esperança em uma nova vida e de uma recriação pessoal, como no caso do herói de O Desaparecido. Provém de uma dor dilacerante: o pesadelo de sofrer uma metamorfose que o transforme em uma criatura repelente e monstruosa. E provém, por último, de uma doença terminal que põe fim a toda a esperança.” (Murray, 2006, p.12)

4 O LIVRO “O CASTELO”

A última seção deste estudo literário levantará a implicação e o significado de uma das produções literárias mais angustiantes que chamaram a atenção de muitos leitores, sendo chamado de “O Castelo” do autor Franz Kafka. Partindo dessa premissa, esta obra impactante não foi finalizada e com isso, ficou sem um desfecho claro aos amantes da leitura kafkiana que nunca vão saber qual era o final planejado pelo escritor, mas isso não impediu o livro de ser considerado um dos picos das histórias ficcional mundial. Nesse nexos, o desenvolvimento do livro durou cerca de seis meses ao ser escrita desde o fim de fevereiro até o final de agosto ou início de dezembro de 1922.

O enredo em “O Castelo” se passa quando o protagonista, que é um jovem agrimensor chamado K recebe o chamado para comparecer ao castelo, sendo assim visando atender as suas funções como empregado, ele deixa tudo para trás, incluindo a sua família ao rumo de uma nova perspectiva. Nesse novo caminho, K vai ao vilarejo remoto com a pretensão de ficar em um albergue e ao repousar, de repente é acordado e ouve que não pode descansar na aldeia, entretanto

depois desse acontecimento, ele se defende dizendo que é o agrimensor chamado pelo conde que seria uma autoridade administrativa com grande poder no local. Empolgado para executar seu novo emprego no castelo, o protagonista se esforça arduamente para poder conhecer este local que parece poderoso e em uma das tentativas se depara com uma neve muito intensa, o que faz atrasar seu objetivo, entretanto ainda assim tenta fazer contato com outros indivíduos que podem ajudar até que nota a falta de bondade dessas pessoas, ao contrário, enxerga hostilidade, fora que outros moradores locais o deixam com mais dúvida ainda.

Em meio a esse enredo, aparecem dois assistentes nomeados de Arthur e Jeremiah que deveriam auxiliar K, o que gera controvérsia, pois não ajudam o protagonista a conhecer às autoridades do castelo nem descobrir qual trabalho iria realizar, sendo até cômico, já que mais atrapalham do que ajudam com suas contribuições fúteis.

Torna-se evidente que K quer obter o reconhecimento da autoridade enigmática, indescritível, incomunicável que é o castelo custe o que custar, como se sua vida dependesse dos procedimentos burocráticos do castelo. Numa construção argumentativa do enredo, reconhece-se que o castelo se assemelha a uma decepção, visto que expectativas foram criadas em razão do fato que o substantivo “castelo” um local imponente e grande, quando na verdade era somente uma pilha desigual de prédios pequenos e compactados de um ou dois andares, tendo a aparência de cidade pequena e nitidamente ficou frustrado com isso. No desenrolar da história, o personagem central recebeu uma carta vindo do castelo e o mensageiro se identificava como Barnabás. À vista dessa novidade, K já achava que conseguiria finalmente ser levado ao castelo, no entanto se dirige a casa de Barnabás, em que morava com Amália e Olga, logo vê que tudo era um mal-entendido.

O ponto é que a aldeia também contribuiu para o K ficar na ignorância sobre destrinchar mais o sistema que vigorava na aldeia. Ele não consegue compreender o que se passa na mente dos moradores nem a base do sistema burocrático bizarro e administrativo do castelo. Mais tarde, acontece uma reviravolta, no instante em que o prefeito diz a K que o chamado dele foi um equívoco, já que não existe posição para um agrimensor, então lhe oferecem um trabalho numa função de zelador da escola, visando se estender essa situação até encontrarem uma solução para esse problema e ainda assim K não desiste. Ele tenta contatar Klamm que era a conexão entre a vila e o castelo e o resultado desvia do esperado.

Em outros termos, a obra trata-se de:

[...] Um homem, K., é, ao que supõe, chamado à aldeia de um castelo e chega uma noite a esse lugar. Quer ser recebido, mas os que o chamaram nada sabem sobre o chamado: ele é, portanto, acolhido, embora também não seja propriamente mandado de volta. Toda a sua vida posterior – todo o conteúdo subsequente do livro – consiste, então nas tentativas e esforços mil vezes repetidos para ser aceito. Isto é: sua vida inteira é um nascimento contínuo, um

infindável ‘vir ao mundo’. (ANDERS, 1969, p. 30).

Em tese, depois de tanto fracasso para alcançar o castelo, é normal que se pense que o K iria desistir, todavia é isso que faz dele um herói, considerando que nunca se cansa de compreender o castelo e isso o diferencia dos aldeões que se conformam com o sistema que não apresenta uma clareza de informações sobre as operações burocráticas que sustentam as relações de poderes. Mas, como todos os heróis do Kafka, esse também fica sem respostas para as suas perguntas que eram direito deste saber, quando foi vítima de um erro burocrático que lhe despendeu tempo, já que saiu do local que vivia para ir ao vilarejo.

A partir da presença irrefutável da figura autoritária que provoca um efeito de submissão aos habitantes, o romance kafkiano traz à tona que um modo de desnudar a figura do castelo que impera a irracionalidade jurídica, além de abordar as incongruências que percorrem a teoria e a filosofia do direito, se dá em conformidade com a seguinte observação de Vera Karam de Chueri: “qualquer manifestação de autoridade depende de um sistema de regras ou convenções jurídicas que conferem tal autoridade. Entretanto, para as regras e convenções existirem, deve haver uma fonte investida de autoridade para criá-las”.

Desse modo, assinala-se que não é satisfatório somente a pura existência de autoridades que venham trazer uma falsa segurança jurídica, mas sim discernir os fundamentos dos seus poderes para evitar futuras arbitrariedades, a exemplo disso, existem autores, como o doutrinador italiano chamado Norberto Bobbio que encara o positivismo jurídico como um modo de observar o direito, relacionando com as figuras de poder da seguinte forma:

É de saber geral que o ‘direito’ não possui significado uno, podendo ser enquadrado à diferentes acepções, como fato social, faculdade, norma e ciência. Sob o viés positivista, em específico, o direito seria tão somente aquele imposto pelo Estado através de suas autoridades competentes, recusando-se quaisquer influências exógenas sobre a interpretação das normas, com finalidade de viabilizar o convívio em sociedade. Trata-se de uma recusa ao metafísico, uma negação ao Direito Natural, mantendo a primazia daquilo que fora legislado. “O direito positivo é direito, o direito natural não é direito” (BOBBIO, 1995).

A criação literária do autor retrata que o segredo por trás do castelo nunca se permite vim a ser conhecido ao protagonista e nem ao restante dos moradores, transparecendo que acessar a lei que rege o castelo é irrealizável, deixando subtendido que as pessoas responsáveis por isso pretendem alimentar uma realidade cega, no contexto dos indivíduos não conhecerem seus direitos e nem as leis que governam a vida desses. Dessa forma, o autor usa da sua articulação literária fazendo os leitores terem empatia pela luta do protagonista K e questionarem a inviabilidade de se consultar a lei, gerando o sentimento de querer sair desse regime desconhecido, instigando revoltas, como se o máximo que pudesse ser feito é conhecer o que foi imposto.

Taxi (2018, p.141) reitera que:

“o acesso à lei se encontra atrás de portas intransponíveis, guardada, operada e julgada por pessoas cuja mediocridade só torna ainda mais resplandecente a inevitabilidade e a brutalidade da violência (Gewalt) inerente ao direito.”

Assim sendo, não se pode esquecer que quanto mais o herói K tenta conseguir informações de dentro do castelo, ironicamente esse é empurrado pelo sistema demasiadamente burocrático para um destino sem fim certo, desencadeando uma forma de violência psicológica que mantém o protagonista refém da ausência de resposta, deixando sempre uma aura de tensão. Dessa forma, o autor situa os leitores em uma atmosfera social submissão incontestável dos superiores.

Um detalhe interessante sobre o livro mencionado e o autor é que o idioma alemão de sua origem a um certo tempo atrás era limitado a uma classe social e não era nada menos que os funcionários da administração. Isto pode parecer um dado aleatório, porém tem muita relação com o contexto do livro “O Castelo”, haja vista que a linguagem seca e protocolar demonstra ter sofrido influência desta origem da língua alemã

Diante dos argumentos convincentes anteriores, é indicado que os operadores do direito precisariam começar sua base de formação por meio também das obras incríveis de Kafka, especialmente “O Castelo”. A construção textual do mundo de Kafka entrega ao público que não se pode ter o domínio e conhecimento de tudo, porque sempre irá ter alguma coisa que levantará dúvida, só que isso não é causa o bastante que impeça a constante missão de contemplar em cada leitura as várias camadas de interpretação, isto é, sempre procurar um novo significado, pois isso mostra como K é ilustre no aprofundamento das suas obras, sendo infinito no seu estilo literato.

Nesse sentido, vale lembrar a lição de André Karam Trindade (2012): “alguns livros de ficção ensinam muito mais, e melhor, que a literatura jurídica especializada”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com respaldo nas análises realizadas deste estudo, é viável entender que a interação da literatura com o direito além de ser histórica, se mostra muito dinâmica e proveitosa para a estimulação intelectual contínua, tanto que abre precedentes para uma maior riqueza de conhecimentos que superem as barreiras instauradas nas tradições formais.

Consequentemente, nota-se que o uso das ficções criadas pelo autor Franz Kafka na esfera literária não podem ser descartada de maneira alguma, levando em conta que impulsinam o público leitor a não atrelar o fenômeno jurídico só no sentido burocrático e estrito da lei, mas a buscar entender qual a repercussão na vida das pessoas que sofrem o contato com problemas

dessa área que não possui uma única resposta correta.

Nesse sentido, a literatura na sua intensidade narrativa acrescenta um peso significativo que tenta solucionar os entraves que ocorrem na área do direito utilizando vários mecanismos e o exemplo central foi bastante frisado, se tratando do livro “O Castelo” pelo grande artista literário Franz Kafka que não versa meramente de fugir da realidade por fazer parte do gênero ficção, mas sim construir uma outra narração de fatos e enfrentar o problema em questão que seria a autoridade impedindo a sua total liberdade, no sentido de conhecer seus direitos e as leis responsáveis pela suposta ordem do sistema.

No restante, este aprofundamento literário almeja trazer uma gama de conhecimentos que possam servir como uma ferramenta intelectual que colabore de forma expressiva nos estudos de direito e literatura, julgando pela maneira como a literatura kafkiana que foi destacada, enseja uma poderosa pesquisa que se mostrou dotada de um juízo de valor que questiona alguns elementos sociais e avalia os reflexos que causa aos cidadãos gerando interpretações críticas que desmascaram alguns dos problemas da sociedade e assim essa construção de senso crítico abre horizontes para muitos leitores e até pessoas da área jurídica a estudar mais sobre a sua realidade e buscar uma sociedade mais justa que não seja refém de uma alienação.

Diante disso, nada mais justo que o livro “O Castelo” que expande essa ideia seja mais difundido e indicado no cenário de pessoas que exercem algum cargo jurídico, assim como também estudantes que estão se preparando para entrar nas relações de poder e direito que se entrelaçam, cuja essa ligação sempre está viva nas palavras do autor Franz Kafka. Outro fator que corrobora para este livro ser colocado como recomendação literária é o seu teor alto de criticidade que é fundamental para uma sociedade não se abster de procurar refletir sobre como o direito pesa sobre a humanidade. Conclui-se então que o conjunto de leis sempre pode mudar, conforme a dinâmica da sociedade, mas a essência da literatura se mantém imortal na construção de suas narrativas ficcionais por meio das suas palavras.

O meu objetivo geral foi alcançado com êxito neste trabalho ao demonstrar com clareza a proporção significativa que o autor Kafka desenvolveu na literatura mundial com seus inestimáveis livros e com destaque a publicação literária “O Castelo” que frequentemente retratou na construção textual a burocracia como um sistema opressivo e absurdo que controla a vida dos indivíduos, fazendo esses assemelharem-se a marionetes e até de certa forma, retirando sua humanidade no aspecto de pensar, como se fossem animais. Seus personagens muitas vezes lutam contra estruturas de poder impessoais e incompreensíveis.

Dentro desse quadro, este escritor se mostrou famoso por criar atmosferas de

ambiguidade e desconforto. Suas narrativas muitas vezes deixam questões sem resposta e situações sem explicação clara, gerando uma sensação de inquietude no leitor que cativa a sua curiosidade para estudar mais sobre o assunto.

As obras de Kafka exploram a natureza absurda da existência humana. Seus personagens muitas vezes se encontram em situações que desafiam a lógica e a razão, levando-os a questionar a própria natureza da realidade. O autor Kafka teve uma influência significativa na literatura existencialista, que se preocupava com questões fundamentais da existência, como a liberdade, a responsabilidade e o sentido da vida. É importante citar que autores como Jean-Paul Sartre e Albert Camus foram influenciados por suas obras.

Além do já mencionado, reconheceu-se que as obras de Kafka são conhecidas por desafiar interpretações definitivas, permitindo uma ampla gama de análises e reflexões. Sua escrita única e suas explorações profundas dos aspectos mais sombrios da condição humana fizeram dele uma figura central na literatura do século XX.

Algumas das produções literárias que foram citadas, como “O Processo” e “O Castelo”, possuem uma semelhança que corresponde por sua crítica à burocracia e à natureza opressiva de sistemas legais e administrativos. Seus escritos podem inspirar reflexões críticas sobre a complexidade e o poder muitas vezes desumanizante das instituições legais, chamando a atenção dos cidadãos a não se conformarem com qualquer ordem imposta pelas estruturas de poder.

Por intermédio da irrealidade, o autor Kafka emprega o tema da alienação em praticamente todas as suas obras, de forma que se torna até de certo modo uma marca registrada na sua escrita. A alienação, que é a sensação de ser estranho, de não pertencer, pode ser relacionada a experiências que algumas pessoas têm ao lidar com o sistema legal. A sensação de ser um estranho em um ambiente jurídico complexo pode ser compreendida através das lentes de Kafka.

Muitos críticos e estudiosos identificam metáforas jurídicas nas obras de Kafka. Por exemplo, "O Processo" pode ser interpretado como uma alegoria sobre o sistema judicial, onde o personagem principal é julgado sem saber exatamente por quê. Essas interpretações alimentam discussões sobre justiça, arbitrariedade e controle institucional.

No século XXI, não se pode subestimar o papel das obras de Kafka em abordar questões éticas e morais que refletem problemáticas reais, muitas vezes lançando luz sobre dilemas morais complexos. Essas reflexões podem influenciar a maneira como os profissionais do direito consideram suas próprias decisões éticas e responsabilidades.

Em última análise, a importância de Kafka para o direito reside na capacidade de suas

obras de provocar reflexões críticas sobre temas relevantes para a prática e a teoria jurídica. Sua escrita desafia a compreensão convencional do sistema legal, incentivando a análise profunda e a reflexão sobre as complexidades do direito e da justiça.

Logo, a literatura expressou ter oferecido insights profundos sobre a natureza humana, a diversidade de experiências e as complexidades das relações sociais. Essa compreensão mais profunda pode ser valiosa para os juristas ao lidar com clientes, testemunhas e outros envolvidos em casos legais, é uma forma eficaz de estudar a persuasão e a argumentação. Autores frequentemente usam técnicas persuasivas em seus textos, e juristas podem aprender com esses métodos para melhorar suas próprias habilidades de argumentação em tribunal, já que a literatura muitas vezes desafia as normas sociais e questiona as estruturas de poder. Juristas podem se beneficiar dessa abordagem crítica ao analisar leis, precedentes e sistemas legais, ajudando a identificar questões de justiça e equidade. Nesse sentido, a literatura frequentemente apresenta uma linguagem rica e variada. Juristas que apreciam e estudam a literatura podem aprimorar suas habilidades de escrita, o que é crucial para a redação de documentos legais claros e convincentes.

A literatura muitas vezes fornece uma visão profunda do contexto social, político e cultural em que foi escrita. Isso é valioso para juristas ao interpretar leis e casos em seus contextos históricos e culturais. A leitura de literatura pode contribuir para o desenvolvimento pessoal dos juristas, proporcionando-lhes uma perspectiva mais ampla do mundo e ajudando-os a cultivar habilidades interpessoais e de comunicação.

Em resumo, a literatura ficcional é primordial para os juristas não apenas como uma forma de entretenimento, mas também como uma ferramenta educacional e inspiradora que pode enriquecer sua compreensão do mundo, aprimorar suas habilidades profissionais e contribuir para uma prática jurídica mais informada e ética. Logo, o escritor Franz Kafka que é escritor tcheco de língua alemã do século XX, é conhecido por sua obra única e perturbadora que aborda temas como a alienação, a burocracia, a angústia existencial e a natureza absurda da vida.

REFERÊNCIAS

- ALCÂNTARA, Guilherme et al. A hermenêutica de Kafka: notas a respeito da relação entre intransigência interpretativa e direitos humanos. **Revista da Defensoria Pública da União**, n. 16, p. 151-172, 2021.
- Alcântara, Guilherme Gonçalves. "KAFKA E KELSEN: A LETRA K DE SEUS NOMES." **Anais do CIDIL** (2021): 21-35.
- ALMEIDA, Jorge de. Condenados à interpretação: Kafka e os sentidos do mundo. **Revista Brasileira de Psicanálise**: São Paulo, v. 45, n. 2, p. 85-91, jun. 2011.
- ANDERS, Günther. **Kafka: pró e contra**. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1969.
- ARAÚJO, José Osterno Campos de. **Direito penal na literatura: de Shakespeare, Machado e outros virtuosos**. Porto Alegre: Nuria Fabris, 2012.
- BENJAMIN, Walter. **Franz Kafka**: A propósito do décimo aniversário de sua morte. in: Obras escolhidas, volume I: magia e técnica, arte e política, ensaios sobre literatura e história da cultura. 3 ed. São Paulo: Ed. Brasiliense. 1987, pp. 137-164.
- BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito**. São Paulo: Ícone, 1995.
- CERQUEIRA, Nelson. **Hermenêutica & Literatura**. Salvador: CARA, 2003.
- DE ALBUQUERQUE, Carolina. "Diante da Lei": Kafka, Justiça e Direito. **Revista Thesis Juris**, v. 4, n. 2, p. 391-409, 2015.
- DE SOUSA, Alexandre Ricardo Lobo. FRANZ KAFKA E A BUROCRACIA WEBERIANA. **Revista Eletrônica de Estudos Literários-REEL**, n. 12, 2013.
- DE SOUSA, Alexandre Ricardo Lobo. FRANZ KAFKA E A BUROCRACIA WEBERIANA. **Revista Eletrônica de Estudos Literários-REEL**, n. 12, 2013.
- DOS SANTOS, Bruno Barbosa. Leituras de Kafka: Escólios sobre a burocracia e o exercício da lei. **Viso: Cadernos de estética aplicada**, v. 11, n. 21, p. 48-68, 2017.
- FACHIN, Melina. Diálogos entre o Direito e a Literatura. **Revista Jurídica Themis**, v. 43, p. 1-19, 2005.
- FERNANDES, Claudia Damian; CAMPOS, Karine Miranda; MARASCHIN, Claudio. Direito e Literatura: uma análise interdisciplinar do fenômeno jurídico a partir dos textos literários. **Anagrama**, v. 2, n. 4, p. 1-11, 2009.
- GHIRARDI, J. G. O teatro, a consciência do rei: o papel da literatura na formação democrática do jurista. **ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura**, Porto Alegre, v. 2, n. 1, p. 53-67, 2016. DOI: 10.21119/anamps.21.53-67. Disponível em: <https://periodicos.rdl.org.br/anamps/article/view/213>. Acesso em: 24 nov.

2023.

GHIRARDI, José Garcez. O teatro, a consciência do rei: o papel da literatura na formação democrática do jurista. **ANAMORPHOSIS. Revista Internacional de Direito e Literatura**, v. 2, n. 1, p. 53-67, 2016a.

HOBBSAWM, Eric. **A era dos impérios: 1875-1914**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2015.

IDOETA, Paula Adamo. **Hábitos digitais estão 'atrofiando' nossa habilidade de leitura e compreensão?** 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/salasocial-47981858>. Acesso em: 10 nov. 2023.

JANOUGH, Gustav. **Conversations with Kafka**. Tradução em inglês de G. Rees, New York: New Directions, 1971.

KAFKA, Franz. **O Castelo**. Rio de Janeiro: Nova Cultura, 2003. Tradução de: D. P. Skroski.

KAFKA, Franz. **O processo**: tradução e posfácio de Modesto Carone. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

KUNO FILHO, Mario Susumi. **Análise do conto “Diante da Lei” de Franz Kafka**. 2016. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/analise-do-conto-diante-da-lei-de-franz-kafka/449691219>. Acesso em: 15 nov. 2023.

LIEBRECHT, Johannes. Há o que aprender com os alemães? O perfil da educação jurídica na Alemanha. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, v. 16, n. 1, p. 131-166, 2015.

LIMA, Daniele Martins. Direito, poder simbólico e literatura: uma leitura kafkiana do campo jurídico e sua relação com o saber e poder fabricados nas relações jurídicas que impedem o acesso à justiça. 2020.

MAIA, Paulo Sávio Peixoto. "Forma e unidade como condições de uma ciência pura: a influência do neokantismo de Marburgo no “primeiro” Hans Kelsen." **Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos**, no. 60 (2010): 195-224.

MURRAY, N. Kafka. **Mem Metins: Europa-América**, 2006.

OLIVEIRA, Taciana Soares de; SANCHES, Raquel Cristina Ferraroni. A LITERATURA COMO INSTRUMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO JURÍDICO. **Revista Jurídica Direito & Paz**, São Paulo, v. 36, n. , p. 307-327, 07 mar. 2017. 1º Semestre.

Disponível em:

https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibli_inf_2006/Dir-Paz_n.36.17.pdf. Acesso em: 15 nov. 2023.

ROSENFELD, Kathrin. **Resposta à +3 questões sobre Kafka. in Folha de São Paulo**. São Paulo, 22 de outubro de 2000. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs2210200002.html>.

SALGADO, Gisele Mascarelli. **A Crítica do Direito pela Literatura: a partir da obra de Kafka**

e Philip Dick. **Âmbito Jurídico**: Rio Grande, XV, n. 100, 2012.

SANSONE ARIANNA, Diritto e letteratura. Un'introduzione generale, Giuffrè, Milano, 2001, pp. 166, Autores: Giuseppe Bardone, Localización: **Rivista internazionale di filosofia del diritto**, ISSN 1593-7135, Vol. 78, Nº 4, 2001, págs. 582-583- Direito e literatura: uma introdução geral, Volume 22 de Publicações do Instituto de Filosofia e Sociologia do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Milão: Estudos em Filosofia do Direito(Sansone).

SANTOS, Silvana Maria Pantoja et al. Direito e Literatura: perspectiva transdisciplinar na abordagem de temas sociais e jurídicos. **Interfaces Científicas-Direito**, v. 1, n. 1, p. 27-34, 2012.

TAXI, Ricardo Dib. Kafka e o elemento mítico da lei moderna: um estudo a partir da leitura de Peter Fitzpatrick. **ANAMORPHOSIS: Revista Internacional de Direito e Literatura**,4(1), 139-157, 2018, p. 141.

TEUBNER, Günther. O Direito diante de sua Lei: sobre a (im) possibilidade de autorreflexão coletiva da modernidade jurídica. **University of Brasília Law Journal** (Direito. UnB), v. 1, n. 1, p. 697, 2016.

TRINDADE, André Karam, BERNSTLS Luísa Giuliani. O estudo do direito e literatura no Brasil: surgimento, evolução e expansão. **ANAMORPHOSIS-Revista Internacional de Direito e Literatura** 3.1 (2017): 225-257.

TRINDADE, André Karam. Kafka e os paradoxos do direito: da ficção à realidade. **Revista diálogos do direito**, v. 2, n. 2, p. 137, 2012.

VERDE, Guilherme Villa. "A Literatura possibilita um debate público que a linguagem jurídica não alcança", afirma o escritor paulo scott na escola judicial. 2023. Disponível em: <https://www.trt4.jus.br/portais/escola/modulos/noticias/570939>. Acesso em: 15 nov. 2023.

WEY, Beatriz. A TEATRALIDADE DO DIREITO E DO PODER NA LITERATURA DE KAFKA. **Tempo da Ciência**, v. 18, n. 35, p. 31-42.

YAMAUCHI, Daniel Acosta; DA COSTA CASTANHA, Ruth Faria. Direito, justiça e mito: uma leitura a partir de "O processo", de F. Kafka. **ANAMORPHOSIS: Revista Internacional de Direito e Literatura**, v. 3, n. 2, p. 437-464, 2017.